

## **EMENDA Nº. 01, MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI Nº. 14, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

### **01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº. 14/2021, cujo objeto diz respeito à criação, no âmbito do Município de Cláudio, de Programa de Regularização de Imóveis situados na Rua São Francisco, no bairro Bela Vista, visando modificar o artigo 1º do Projeto, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

### **02-Do Contexto:**

Art. 1º Esta lei autoriza a criação de Programa de Regularização de Imóveis situados na Rua São Francisco, no bairro Bela Vista, no município de Cláudio, a ser instituído por ato do Poder Executivo, desafetando a área pública correspondente e autorizando sua transferência, mediante pagamento, para os particulares, nos termos que especifica.

### **03 - Da Justificativa:**

Apresento a referida Emenda tendo em vista necessidade de adequar a redação do Artigo 1º do projeto, visando deixar claro que a transferência aos particulares somente poderá ocorrer no caso de atendidos os requisitos estabelecidos e, ainda, mediante pagamento do preço definido pelo Poder Executivo.

Portanto, conto com o voto dos demais edis na aprovação da emenda.

Cláudio, 29 de abril de 2021.

**Caio Rodrigues**  
**Vereador**